

COMUNICADO OFICIAL AMB / CNHM Nº 002/2011

ÀS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SISTEMA ALTERNATIVO DE SAÚDE

A Associação Médica Brasileira comunica que 7 (sete) procedimentos do grupo “Pele e Tecido Celular Subcutâneo / Anexos”, descritos e codificados desde a 3ª edição da CBHPM, que depois de analisados pela CNHM, foram considerados procedimentos realizados ambulatorialmente onde o porte anestésico é correspondente a “0”. Dessa forma, os procedimentos da CBHPM – 2010 abaixo relacionados ficam assim descritos:

Código	Procedimentos	Porte	Nº. de Aux.	Porte Anest.
30101930	Abscesso de unha (drenagem) - tratamento cirúrgico	2B	-	0
30101077	Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	2B	1	0
30101085	Biópsia de unha	2B	-	0
30101093	Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesão)	1B	-	0
30101107	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	2A	-	0
30101492	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (grupo de até 5 lesões)	3B	-	0
30101735	Retirada de corpo estranho subcutâneo	2C	-	0

São Paulo, 17 de outubro de 2011.



Dr. Amílcar Martins Giron
Coordenador da Comissão Nacional de Honorários Médicos da AMB